



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2021 AO EDITAL Nº. 001/2021 -
UNEMAT/PROEG/APE – CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE ENSINO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL** constante no **EDITAL Nº. 001/2021 - UNEMAT/PROEG/APE – CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o qual passa a vigorar com a relação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

1. ONDE SE LÊ:

2. DAS DEFINIÇÕES

2.5. Podem coordenar projetos de ensino, professores efetivos ou visitantes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES efetivos, com titulação mínima de Mestre.

4. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.2. A proposta deverá ter 01 (um/uma) coordenador(a) e, no mínimo, 02 (dois) membros de equipe.

2. LEIA-SE:

2. DAS DEFINIÇÕES

2.5. Podem coordenar projetos de ensino:

- a) Docentes efetivos com titulação mínima de Mestre;
- b) Professores visitantes ou docentes contratados, com titulação mínima de Mestre, de forma voluntária, sem ônus ou modificação da sua relação contratual com a Unemat, sendo que o início e o término das atividades previstas no projeto de ensino sejam compatíveis com a vigência do contrato;
- c) Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES efetivos, com titulação mínima de Mestre;
- d) Docente cedido para a Unemat, com titulação mínima de Mestre, desde que o período de cedência seja compatível com o início e o término das atividades previstas no Projeto de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS



4. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.2. A proposta deverá ter 01 (um) coordenador e no máximo 03 (três) membros de equipe. Os demais participantes estarão na condição de colaboradores.

Cáceres-MT, 26 de julho de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG
UNEMAT
Portaria nº 001/2019